

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 055/2026

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020.

Considerando, a contratação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, homologado pelo Decreto nº 212/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar os servidores (as) nomeados (as) para o exercício de função temporária, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
João Lucas Sottomaior Paloco	7403-1	Motorista
Juliano de Oliveira Matias	7404-1	
Leandro de Souza Ferreira	7405-1	
João Vitor de Souza Matias	7412-1	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de março de 2026.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 055/2026

DECRETO Nº 055/2026

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020.

Considerando, a contratação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, homologado pelo Decreto nº 212/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar os servidores (as) nomeados (as) para o exercício de função temporária, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
João Lucas Sottomaior Paloco	7403-1	Motorista
Juliano de Oliveira Matias	7404-1	
Leandro de Souza Ferreira	7405-1	
João Vitor de Souza Matias	7412-1	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Sapopema, 02 de março de 2026.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:032C8479

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2026. Edição 3480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>